



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 IFCE CAMPUS CRATEÚS, - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE RECURSO

Processo: 23293.001805/2021-61

Interessado: Gabinete da Diretoria Geral do Campus Crateús

À Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

A Celso Cavalcante Barbosa Soares

Edital Nº 15/2021 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEÚS-CE

Resposta a Recurso

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, por meio da Comissão Avaliadora da 2ª etapa – apresentação oral - do 2º Prêmio de Pesquisa e Inovação do campus de Crateús, instituída pela portaria PORTARIA Nº 175/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021, torna pública a resposta ao **recurso** impetrado pelo candidato Celso Cavalcante Barbosa Soares, autor do projeto intitulado "COLORINDO PONTES: MOBILIZANDO PESSOAS NA PREVENÇÃO DA VIDA" que foi indeferido pela Comissão Avaliadora, observando os seguintes requisitos:

A comissão avaliadora, por unanimidade, resolve indeferir o pedido de recurso e de reavaliação do projeto por julgar que as notas estão de acordo com que foi apresentado e respeitando todos os critérios regidos pelo edital. Dessa forma, a banca examinadora mantém a nota média da segunda etapa do projeto "COLORINDO PONTES: MOBILIZANDO PESSOAS NA PREVENÇÃO DA VIDA" igual a 81. Por fim, a comissão ressalta que foi levado em consideração tão somente o projeto e a apresentação oral deste, não levando em conta mais nenhuma outra variável.



Documento assinado eletronicamente por **Isac Gabriel Abrahao Bomfim, Zootecnista**, em 18/11/2021, às 22:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Odecio Sales, Professor(a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 19/11/2021, às 05:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Harine Matos Maciel, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 19/11/2021, às 15:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3678356&infra_siste...)



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **3168801** e o código CRC **5AB16462**.